



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0022960-96.2018.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$30.906,19

Exequente(s): • Condomínio Residencial Villa Di Parma (CPF/CNPJ: 24.595.966/0001-87) - Avenida Cândido Hartmann, 4651 - Santo Inácio - CURITIBA/PR - CEP: 82.015-100

Executado(s): • Construtora Cobec Ltda. (CPF/CNPJ: 76.158.161/0001-70) - Rua Luiz Antônio Biazzetto, 747 - São Lourenço - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-050

Aos 13 de agosto de 2024, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM. Juíza de Direita Substituta **Dra. Franciele Cit**, comigo Técnica Judiciária de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de mov.218, " 1. Defiro o requerimento retro (seq. 216.1), para fins de determinar a averbação de penhora sobre o imóvel do executado, cuja matrícula atualizada se encontra na seq. 216.2, a fim de garantir a execução sobre o saldo devedor atualizado", foi determinada a penhora do bem abaixo transcrito:

Valor atualizado R\$ 75.518,12 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Doze Centavos.

1) - IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) resultante da subdivisão do Lote nº 04 (quatro), que por sua vez é oriundo da subdivisão do terreno com área de 2 (dois) alqueires, 19 (dezenove) litros e 365,00 metros quadrados, situado na Colônia Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, 198,40 metros de distância da esquina com a Rua Eliseo Bittencourt de Camargo, medindo 62,60 metros de frente para a Avenida Cândido Hartmann; pelo lado direito, de quem da referida avenida olha imóvel, mede 265,81 metros, em oito (8) retas, sendo a primeira medindo 7,65 metros, a segunda deflete à esquerda onde mede 12,66 metros, a terceira deflete à direita onde mede 7,59 metros, a quarta deflete à direita onde mede 2,99 metros, a quinta deflete à esquerda onde mede 16,83 metros, a sexta deflete à direita onde mede 6,20 metros, a sétima deflete à esquerda onde mede 105,19 metros e à oitava deflete à esquerda onde mede 106,70 metros, todas confrontando com o Lote nº 5/4-B; pelo lado esquerdo mede 226,30 metros, em quatro (4) retas, sendo a primeira de 45,00 metros, a segunda deflete à esquerda onde mede 18,00 metros, ambas confrontando com o Lote nº 03, de Indicação Fiscal nº 37.016.049.000, a terceira deflete à direita onde mede 75,00 metros e a quarta deflete à esquerda onde mede 88,30 metros, ambas confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 37.016.006.000 e na linha de fundos, onde mede 57,00 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 37.016.048.000; perfazendo a Área total de 9.894,92 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 37, Quadra 016, Lote 059,000.

PROPRIETÁRIO: MARINHO PAULIN, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da C.T. nº 1.524.371-PR e do CIC nº 298.808.529-20, residente e domiciliado à Av. Cândido Hartmann, 4335, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 93.238, desta Serventia Registral Imobiliária.

RESSALVA: As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Apresentada ART do CREA-PR nº 20121080651, quitada. (Protocolo nº 428.026, de 26.04.2012. Custas: 30,00 VRC = R\$4,23). Dou f6. Curitiba, 11 de maio de 2012, com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 160.886 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam. Eu, **Assinado Digitalmente** (Isabelle Bagatim Cezar), Técnica Judiciária, que o expedi e o subscrevi.

Assinado Digitalmente
Franciele Cit
Juiz de Direito Substituta



